



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1027/2009

Concede Licença prêmio á servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**, portadora do RG nº. 5.292.177-5-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 1494/2007, em consonância às disposições do artigo 102, § 1º da Lei Complementar nº. 018/1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 169/2006, com fruição no período de 21 de setembro de 2009 a 19 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 12 - JORNAL DE UBUARA
Nº 8675 DO 000129

Ubuara



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	09 / Setembro	20 09
DE N.º	8675	
UBUARAMA	09 / 09	2009
<i>[Signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		